



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº
000128/2020 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020.**

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 122/2019, de 13.06.2019, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 002/2020, objetivando a Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Automóvel – Novo (0KM), para o Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de São Miguel do Tapuio/PI, conforme Orçamento e Termo de Referência, anexo I, parte integrante do edital, nos termos da convocação publicada no DOM, J. MEIO NORTE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/PMSMT, MURAL/PMSMT e LIC. WEB/TCE-PI. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de 02 (duas) empresas, quais sejam: **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** CNPJ/MF: 05.385.026/0001-19 e **LOPES & MODESTO SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA “Global Mais Empreendimentos”** CNPJ/MF: 32.247.281/0001-78, representadas respectivamente pelos Srs. José Castelo Branco Cavalcante Neto, RG: 2.504.494 – SSP/PI e CPF 948.930.553-72 e Diógo Gama Moreira, RG: 3.833.140 – SSP/PI e CPF: 069.893.293-51 e à vista dos documentos por eles apresentados, assim como as declarações relativas de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamentos, e concedeu prazo para devidas manifestações, onde foi observado que não houve manifestações contrárias aos credenciamentos. Ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe e na presença dos representantes, e não havendo manifestação contrária aos credenciamentos, o Sr. Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seus conteúdos, nelas apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação das propostas, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes dos valores ofertados, conforme Mapa de Propostas em anexo, sendo, portanto, declaradas CLASSIFICADAS, nos termos do edital. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos das propostas, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio foi concedido prazo para devidas manifestações, onde foi observado que não houve nenhuma manifestação contrária às propostas apresentadas, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade das propostas das empresas acima citadas, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de Lances, nos termos do edital, e convocou os representantes das empresas classificadas para ofertar lances, onde os representantes se manifestaram ofertando lances conforme registrado no Mapa de Propostas e Lances em anexo e ao final sagrou-se vencedora a empresa **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** CNPJ/MF: 05.385.026/0001-19 com o último lance no valor global de **RS: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Encerrada a etapa de lances, foi aceito a proposta pelo Sr. Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do orçamento proposto pela municipalidade, assim passou-se à averiguação do conteúdo do envelope documentos de habilitação da licitante. Após análise dos documentos de habilitação pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes, constatou-se, que a empresa **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** CNPJ/MF: 05.385.026/0001-19 apresentou documentação em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declarada HABILITADA/VENCEDORA do certame com proposta no valor global de **RS: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Após a declaração o Sr.

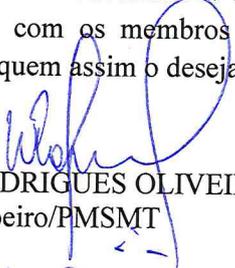


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE

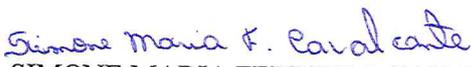


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações, onde o representante da empresa **Global Mais Empreendimentos** argumentou o Alvará de Localização e Funcionamento da empresa JELTA, alegando que o mesmo não está acompanhado das Licenças sanitárias, ambiental de operação e do atestado de regularidade do corpo de bombeiros, solicitando dessa forma, a sua inabilitação. Diante do questionamento, o Sr. Pregoeiro relatou sobre o que foi exigido no edital conforme transcrito a seguir: Item 7.1.6, alínea “a” - Alvará de licença de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante. Relatou ainda que quanto a ressalva existente no referido documento, esta não se refere a sua aceitação em processo licitatório, mas sim à manutenção da atualização das licenças da empresa quando da renovação do mesmo, tal ressalva se refere a exigências da Prefeitura Municipal de Teresina para que o mesmo seja renovado na data de seu vencimento, em 30/11/2020. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro ressaltou ainda que o item 7.1.6 é bem claro não restando dúvidas quanto a apresentação do Alvará e que não foi exigido que o mesmo fosse acompanhado de licenças, dessa forma o documento em questão atendeu completamente a exigência do item. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de razões de recursos, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVIII c/c XX, da Lei 10.520/2002. Logo em seguida o representante da empresa **Global Mais Empreendimentos** manifestou sua intenção de apresentação de recurso nos termos dos argumentos acima. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSMT


Andréia Pires Neves
Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)


SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL (Membro equipe de apoio)


George Sousa Alves
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:


JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 05.385.026/0001-19


LOPES & MODESTO SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA “Global Mais Empreendimentos”
CNPJ/MF: 32.247.281/0001-78



MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000128/2020 - PMSMT
 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

RODADAS DE LANCES				
IDSCRIÇÃO DO ITEM	ETAPA DE LANCES	ORÇAMENTO PMSMT	JELTA	GLOBAL
		VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO (0KM): Ano/modelo: 2019/2020, Modelo: Hathc, 04 Portas, Cor: Branco, Combustível: Etanol/gasolina, Motorização Mínima: 1.0/8v - 75cv, Câmbio: Manual, Capacidade: 05 Lugares, Ar Condicionado, D. Hidráulica, Vidros Elétricos dianteiros, Trava Elétrica, Alarme, Freios ABS, Air Bag Duplo.	1° LANCE	R\$ 46.300,00

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de fevereiro de 2020.


 WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
 Pregoeiro/PMSMT


 SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE
 Presidente da CPL (Membro equipe de apoio)


 ANDREIA PIRES NEVES
 Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)


 GEORGE SOUSA ALVES
 Membro equipe de apoio

LICITANTES:



